



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 75 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para custeio na estrutura do Festival das Cores na Fazenda Nova Gokula.	R\$ 25.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 25.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo.

O Festival das Cores, realizado anualmente na Fazenda Nova Gokula, no bairro Ribeirão Grande, faz parte do calendário oficial da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Essa verba, será destinada a na estrutura do evento, como tendas, iluminação, som e montagem de palco. Esse festival, fomenta o turismo ecológico do município, atraindo um público de aproximadamente 5 mil pessoas, sendo na maioria turistas, que geram renda a comunidade e hotelaria local.

Sendo assim, espero contar coma colaboração de todos, que certamente compreenderão a intenção da emenda, optando, assim, pela aprovação da mesma.

